

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****Prefeitura da Estância Turística de Salto****Processo Administrativo nº 2618/2025****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Prefeito, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 Passagem aérea - ida e volta - no valor de R\$ 2.610,92 (dois mil seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos), com a empresa **HELENA MARQUES DE ARAUJO 35434362870, CNPJ: 14.974.652/0001-31**.

Essa aquisição se faz necessária para ida do senhor prefeito José Geraldo Garcia a Brasília - audiência no Ministério das Cidades, com o secretário nacional de Saneamento Ambiental, senhor Leonardo Picciani - pauta: represa Ribeirão Piraí.

Município de Salto, 17 de março de 2025

JOSE GERALDO GARCIA
PREFEITO

.....